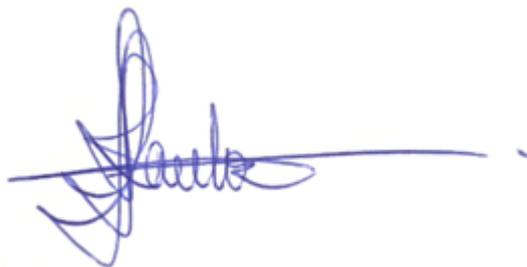


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 47/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr. Felipe Calixto dos Anjos**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, em substituição ao Conselheiro **Sr. Rodrigo Braga Gomes da Silva**, afastado por solicitação, pelo período de 13 de setembro de 2025 a 12 de outubro de 2025.

Santos, 15 de setembro de 2025.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA